



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00001619-45

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 032/2023

**Objeto:** Registro de Preços de carnes congeladas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.045.330/0001-21, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	158701	<p><b>CARNE TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO, CORTE MÚSCULO EXTRA LIMPO, EM MEDALHÃO</b></p> <p>- É O PRODUTO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, DE ANIMAIS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, LIVRES DE PARASITAS E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.</p> <p>- O PRODUTO DEVERÁ SER TEMPERADO COM TEMPEROS NATURAIS COMO SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES NATURAIS DESDE QUE DESCRITO NO ROTULO.</p> <p>- DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE -40° C (QUARENTA GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), INDIVIDUAL RÁPIDO (IQF - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN).</p> <p>- DEVERÁ SER ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES ARTIFICIAIS, SABORIZANTES ARTIFICIAIS.</p> <p>- DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DA GORDURA ADERIDA, CARTILAGEM E APONEVROSES).</p> <p><b>- CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS</b></p> <p>ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA;</p> <p>COR: VERMELHO BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS;</p> <p>ODOR E SABOR: PRÓPRIOS.</p> <p>DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE PESO DE 50 A 70 GRAMAS CADA UNIDADE.</p> <p><b>- CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS 100 GRAMAS</b></p> <p>PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 22G</p> <p>GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5.0G</p> <p>GORDURA TRANS: 0</p> <p>SÓDIO MÁXIMO: 66MG</p>	KG	60.000	47,45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		<p>- A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, EM MATERIAL ATÓXICO APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 589, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANVISA., COM FECHAMENTO TERMOSSOLDADO. E DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM CAPACIDADE PARA 01 KG A 02 KG DO PRODUTO. - PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES, NA OCASIÃO DE SUA ENTREGA.</p> <p><b>OBS.:</b> DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME APÊNDICE 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.</p>			
02	158700	<p><b>CARNE TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO - PALETA EXTRA LIMPA, EM BIFES</b></p> <p>- É O PRODUTO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, DE ANIMAIS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, LIVRES DE PARASITAS E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.</p> <p>- O PRODUTO DEVERÁ SER TEMPERADO COM TEMPEROS NATURAIS COMO SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES NATURAIS DESDE QUE DESCRITO NO RÓTULO.</p> <p>- DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE -40° C (QUARENTA GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), INDIVIDUAL RÁPIDO (IQF - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN).</p> <p>- DEVERÁ SER ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES ARTIFICIAIS, SABORIZANTES ARTIFICIAIS.</p> <p>- DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DA GORDURA ADERIDA, CARTILAGEM E APONEVROSES).</p> <p><b>- CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS</b> ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: VERMELHO BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE DE 70 A 80 GRAMAS CADA UNIDADE.</p> <p><b>- INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 100 GRAMAS</b> PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 21G GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5.7G GORDURA TRANS: 0 SÓDIO MÁXIMO: 66MG</p> <p>- A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, EM MATERIAL ATÓXICO APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 589, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANVISA., COM FECHAMENTO TERMOSSOLDADO. E DEMAIS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES APLICADAS DE FORMA INDELÉVEL E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM CAPACIDADE PARA 01 KG A 02 KG DO PRODUTO.</p> <p>- O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES, NA OCASIÃO DE SUA ENTREGA.</p> <p><b>OBS.:</b> DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME APÊNDICE 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	KG	60.000	49,45

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

14 ABR. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00001619-45

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de carnes congeladas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 206 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

14 ABR. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela contratada:

Nome: PAULO JESUS PEREIRA

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 117039588-02

E-mail da Contratada: contato@belamesa.net.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mario Antonio Antunes

Cargo: Coordenador de Contrato

CPF: 14877840880

Assinatura: \_\_\_\_\_